

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 2305 SUA COMUNICAÇÃO DE 30/(07/2019

NOSSA REFERÊNCIA

Nº:

ENT.: 9252/2019 PROC. N°: 12/2019 040.05.03/2019 DATA

31/07/2019

Assunto: Pergunta n.º 2649/XIII/4.ª de 29 de julho de 2019 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Situação do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim e Vila do Conde

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Admnistração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Em relação ao Serviço de Pneumologia do Centro Hospitalar Póvoa do Varzim / Vila do Conde, EPE (CHPV/VC):

A unidade de Pneumologia do CHPV/VC, interrompeu a atividade assistencial em outubro de 2018, por motivo de doença das duas Assistentes Hospitalares de Pneumologia, situação que se mantém no momento atual.

Nessa data encontravam-se em LEC 716 doentes, dos quais 714 a aguardar agendamento de consulta, e com data mais antiga de inscrição de 09 de maio de 2016.

Em reunião na Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN, IP) foi solicitada pelo Conselho de Administração (CA) a interrupção de referenciação de doentes provenientes do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) para essa valência, e - atendendo a que cerca de 40% desses doentes eram portadores, ou suspeita diagnóstica de SAOS - procedeu-se ao desvio de alguns, por ordem de antiguidade na lista, para a consulta de Medicina Interna.

Simultaneamente, indo de encontro às orientações da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, IP) e no sentido de dar resposta à situação dos doentes em espera, foi



possível encontrar solução de resposta assistencial, com a contração em Prestação de Serviços (PS) e uma Assistente Hospitalar Graduada de Pneumologia (12h/semana), que iniciaram atividade em julho de 2019, e, mais recentemente, em 01 de setembro, celebração de Contrato de Trabalho (40h/semana) com uma especialista de Pneumologia, colocada no CHPV/VC, EPE por concurso nacional.

Com esses recursos médicos foi possível, até à presente data, assegurar a realização de 639 primeiras consultas e 89 subsequentes, reduzindo substancialmente o número de doentes em LEC bem como os respetivos tempos de espera, reativar a referenciação de doentes via CTH, reiniciar a atividade diagnóstica de broncologia e consultoria aos Serviços Clínicos com internamento e Serviço de Urgência.

Prevê-se, para início de 2020, a criação de uma Unidade de Diagnóstico Pneumológico na Unidade de Vila do Conde do CHPV/VC, EPE, centralizando a atividade assistencial num espaço único, dotado com equipamento que permita a internalização da realização de Provas Funcionais Respiratórias e Polisonografias, situação que - associada à disponibilização de imagiologia por TAC na Unidade da Póvoa do Varzim - permitirá uma maior rentabilização dos recursos existentes, agilizando o atendimento dos doentes referenciados para tempos dentro dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) recomendados.

Tem o CHPV/VC, EPE igualmente como objetivo para o próximo ano de 2020 a criação da Consulta de Cessação Tabágica, bem como a elaboração de Protocolo de Referenciação nesta valência com o ACeS da área geográfica de influência, situação que permitirá, desde que assegurado o número de recursos humanos disponíveis, a manutenção da resposta assistencial dentro do TMRG, garantindo que situações como a recentemente verificadas não se voltem a repetir.

Quanto à oftalmologia o CHPV/VC, EPE é o único hospital da Região Norte que não dispõe desta valência.

A maioria dos utentes da área de influência da Póvoa do Varzim e Vila do Conde é tratada em unidades do setor social.

Relativamente ao ponto 3 da Pergunta Parlamentar, importa referir que a competência para decisão sobre os pedidos de substituição de profissionais com funções assistenciais, passou, nos termos do artigo 64° do DLEO 2019, a ser dos Conselhos de Administração das entidades hospitalares. No que diz respeito ao conceito de "funções assistenciais", a ACSS, IP, através do correio eletrónico datado de 05/08/2019, veio esclarecer o seguinte: « (...) No que respeita ao conceito de "trabalhadores com funções assistenciais", sendo certo que,



a atividade de um hospital não se circunscreve à prestação direta de cuidados de saúde, há atividades de suporte que não se encontram diretamente ligadas à prestação de cuidados de saúde, mas que são imprescindíveis para que estes sejam concretizados. Assim, entende-se que a interpretação deve ser abrangente, nele se incluindo a prestação de cuidados de saúde, quer direta, quer indireta (...)».

Ainda assim, ouvido o Centro Hospitalar, informa o mesmo que em agosto de 2018 o Diretor de Informática rescindiu o seu contrato de trabalho com o CHPV/VC, EPE, sem aviso prévio.

Foi, de imediato, feito pedido de contratação de um especialista grau 2 para a sua substituição, uma vez que as funções inerentes à função, em matéria de experiência e competências técnicas, não se coadunam de todo com as habilitações existentes numa fase inicial da carreira.

De salientar que, entretanto, o concurso para especialista para essa posição inicial ficou deserto.

Com os melhores cumprimentos,

Eva Falcão)

A Chefe do Gabinete